PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 19/01/2021

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 229

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO N.º 3.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE E SINDICANTE PERMANENTE, DESTINADA À CONDUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E OUTROS ABERTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Processante e Sindicante Permanente, destinada à condução de processos disciplinares e outros abertos no âmbito da Administração Municipal, para o fim de apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, nos termos do art. 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú.

Art. 2.º - A Comissão Processante e Sindicante Permanente, de que trata o art. 1.º, será constituída pelos seguintes servidores municipais:

Presidente/Membro – Verônica Pedrosa Lopes de Souza

Presidente/Membro – Claudia Regina Bianchini de Oliveira

Presidente/Membro – Liz Aparecida Vizioli Perle

Presidente/Membro – Rogério Palma Carneiro

Membro – Alice da Silva

Art. 3.º - Fica concedida aos integrantes da comissão processante e sindicante permanente uma gratificação mensal, nos termos do artigo 1º, § 1º, inciso II, da Lei 3.072, de 08 de janeiro de 2019.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Parágrafo único - A gratificação a que se refere o art. 3.º deste decreto não se incorporará aos vencimentos dos servidores para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias.

Art. 4.º - Não poderá ser realizada audiência de instrução e julgamento sem a presença do Presidente e de mais um de seus membros.

Art. 5.º - A Comissão poderá elaborar roteiro dos procedimentos e expedientes relativos à apuração, responsabilização e punição das faltas, destinadas a orientar a direção das unidades da Administração Municipal.

Art. 6.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.013, de 01/02/2019.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.925, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICA O INCISO XXII, DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 12.918, DE 02 DE JANEIRO DE 2021, QUE REVOGA AS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES GRATIFICADAS.

DR, LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica retificado o inciso XXII, do artigo, 1º da Portaria nº 12.918, de 02 de janeiro de 2021, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 1º...

XXII – Portaria nº 2.425, de 26/11/2019.

.....

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.926, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICA O INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 12.919, DE 02 DE JANEIRO DE 2021, QUE REVOGA AS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS DE CONFIANÇA DE COORDENADORES E DIRETORES;

DR, LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica retificado o inciso I, do artigo, 1º da Portaria nº 12.919, de 02 de janeiro de 2021, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 1º...

I – Portaria nº 11.996, de 01/02/2019.

.....

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.927, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Leandro Donizetti Porto**, ocupante do cargo de Contador, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-2**, para **Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes ao Departamento de Materiais e Patrimônio**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.928, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXERIA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Carlos Rogério Voltarelli**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes ao Departamento de Contratos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.929, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Rômulo Donizeti Cândido da Silva**, ocupante do cargo de Escriturário, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes à Coordenadoria de Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.930, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Suzana Cristina Bassanezi**, ocupante do cargo de Farmacêutico, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes à Coordenadoria de Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.931, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Dante Baboni Netto**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes à Coordenadoria de Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.932, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Vanessa Talamoni Assalin**, ocupante do cargo de Assistente Social, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes à Coordenadoria de Assistência Social**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.933, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPÍGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Flávio Alberto Zancheta**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerente ao Departamento de Transporte**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.934, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Nivaldo Menegatti**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerente ao Departamento de Conservação Municipal**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.935, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Jean Lucas Velloso**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Comunicação Social**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.936, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Maria Eliana Providelli Bricolé**, ocupante do cargo de Administradora de Entidade, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.937, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Beatriz de Paula Duarte**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.938, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Eduardo Donizetti Domingues**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento de Administrativo**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.939, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Anieli Fabiana Moroni Breda**, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento de Administrativo**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.940, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Marcos Antonio Santos**, ocupante do cargo de Administrador de Setor, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.941, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Paulo Jorge Zito**, ocupante do cargo de Motorista, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.942, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Aliandro Bozzi**, ocupante do cargo de Secretário de Escola, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.943, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Ana Lúcia Vétare de Andrade**, ocupante do cargo de Secretário de Escola, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.944, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Felipe Cordeiro**, ocupante do cargo de Secretário de Escola, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.945, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Gabriela Capriogli Oliveira**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento Atenção Básica e Vigilâncias em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.946, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Haidee Aparecida Dovigo**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento Atenção Básica e Vigilâncias em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.947, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Maricéia de Fátima Carneiro**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Assistência Social**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.948, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **José Henrique Tosetti**, ocupante do cargo de Escriturário, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Assistência Social**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.949, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Vagner Tibúrcio**, ocupante do cargo de Vigia, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerente ao Departamento de Conservação Municipal**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.950, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **Leniara Valim**, ocupante do cargo de Técnico em Química, designada para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento Municipal de Saneamento**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.951, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor **Edson Rafael Delanezi**, ocupante do cargo de Vigia, designado para exercer a **Função Gratificada – FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento Municipal de Saneamento**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.952, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº. 2.566, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal, e da outras providências.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora Jaqueline Felisbino Alves da Costa (Protocolo/Processo n. 2/2021, de 04/01/2021)

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **JAQUELINE FELISBINO ALVES DA COSTA**, Professora de Educação Básica I – PEB I, desta Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico, a partir de 30/12/2020 a 27/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.953, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/01/2021, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
AGNALDO DOS REIS LIMA	AJUDANTE GERAL	15/04/2017 A 14/04/2018	10 dias
ALESSANDRA BENVENUTTO NEPOMUCENO	PROFESSOR PEB I	08/02/2020 A 07/02/2021	30 dias
ALESSANDRA CRISTINA LUNARDI	PROFESSOR AUXILIAR	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
ALESSANDRA RAMOS MARTINS	PROFESSOR PEB I	02/03/2020 A 01/03/2021	30 dias
AMÁBILE TEREZA COSTA NICOLIELO	PROFESSOR AUXILIAR	01/03/2020 A 28/02/2021	30 dias
ANA CLAUDIA BOZZI PENAZZO	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
ANA CLAUDIA CHIAPERINI GIRARDI	PROFESSOR AUXILIAR	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
ANA CRISTINA BARBON CREPALDI	PROFESSOR PEB I	08/03/2020 A 31/01/2021	30 dias
ANA CRISTINA GUSMAN DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
ANA LUIZA MIRANDA BELLOTTE	PROFESSOR PEB I	27/09/2020 A 26/09/2021	30 dias
ANA MARIA MEIRA MELLO	PROFESSOR PEB I	30/07/2020 A 29/07/2021	30 dias
ANDREIA CRISTIANE FERRACINE FERNANDES	PROFESSOR PEB II	19/11/2019 A 18/11/2020	30 dias

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANDRE LUIS RIBEIRO	PROFESSOR PEB I	31/07/2020 A 30/07/2021	30 dias
ANELISE AGASSI SIMÕES	PROFESSOR PEB I	29/06/2020 A 28/06/2021	30 dias
ARIANE CRISTINA MARIANO ASTOLFO	PROFESSOR PEB I	23/03/2020 A 22/03/2021	30 dias
CATIA CISLAINE ZAMPROGNO	PROFESSOR PEB I	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
CIBELE RIBEIRO NICOLLIELO SACHETTO	PROFESSOR PEB I	20/12/2019 A 19/12/2020	30 dias
CINTIA EDUARDO	PROFESSOR PEB I	19/07/2020 A 18/07/2021	30 dias
CLAUDIA LANDENBERG ANDRE TREVISAN	PROFESSOR PEB II	12/11/2020 A 11/11/2021	30 dias
CLAUDIA RENATA BRAGANHOLI BRUNO	PROFESSOR AUXILAR	04/06/2020 A 03/06/2021	30 dias
CLAUDIA RENATA BRAGANHOI BRUNO	PROFESSOR AUXILIAR	01/03/2020 A 28/02/2021	30 dias
CLAUDIO BENEDITO DA SILVA	SERVENTE	18/04/2018 A 17/04/2019	30 DIAS
CRISTINA APARECIDA FERREIRA SIMIONATO	PROFESSOR AUXILIAR	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
DANIANE MOREIRA SIBRÃO SALVIATO	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
DANIANE MOREIRA SIBRÃO SALVIATO	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
DANIELA MARIA MAZZA BIASOLI	PROFESSOR PEB I	20/01/2020 A 19/01/2021	30 dias
DEBORA CRISTINA MORANDIN	PROFESSOR PEB I	06/02/2020 A 05/02/2021	30 dias
DEBORA DA PAIXÃO RODRIGUES	PROFESSOR PEB I	31/07/2020 A 30/07/2021	30 dias
DIEGO VELLOZO ULIANA	PROFESSOR PEB II	01/04/2020 A 31/03/2021	30 dias
ELAINE CRISTINA TÓFOLO DA PONTE	PROFESSOR AUXILIAR	04/08/2019 A 03/08/2020	30 dias
ELAINE CRISTINA TÓFOLO DA PONTE	PROFESSOR PEB I	29/06/2019 A 28/06/2020	30 dias

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ELIDIA FRANCISCA BERNARDO	PROFESSOR AUXILIAR	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
ELISA BARBIN BERTELLI GERONIMO	PROFESSOR PEB I	06/02/2020 A 05/02/2021	30 dias
ELISABETI SANTINI SARAIVA	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
ELTON FAGNER AMERICO DA COSTA	PROFESSOR PEB I	16/03/2020 A 15/03/2021	30 dias
EVA ALESSANDRA TEIXEIRA CHIAPERINI	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
EVA ALESSANDRA TEIXEIRA CHIAPERINI	PROFESSOR PEB I	08/02/2020 A 07/02/2021	30 dias
EVANDRO TORTELLO	PROFESSOR AUXILIAR	01/10/2015 A 30/09/2016	30 DIAS
FLAVIANA DE ALMEIDA COSTA FERNANDES	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
GABRIELLI DENTELLO GUZMAN SILVA	ENFERMEIRO	17/03/2019 A 16/03/2020	30 DIAS
GISELA APARECIDA ESTEVES PENAZZO	PROFESSOR AUXILIAR	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
GISLENE CRISTINA IGNÁCIO	PROFESSOR PEB I	04/08/2019 A 03/08/2020	30 dias
HELOISA FIORAVANTE PARREIRA	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
IOLANDA CRISTINA DE MELO DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB I	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
IVANA APARECIDA PELEGRINI BEZERRA	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
JACKELINE CODO CORDEIRO DO VALLE	PROFESSOR PEB I	31/07/2020 A 30/07/2021	30 dias
JESSICA MARCELINO CORDEIRO	PROFESSOR PEB I	02/03/2020 A 01/03/2021	30 dias
JOSEANA RAFAELI FIORIM SIMÕES MINIERI	PROFESSOR AUXILIAR	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
JULIANA AQUINO DE MORAIS	PROFESSOR AUXILIAR	01/10/2020 A 30/09/2021	30 dias
JULIANA ARZA SANTOS BARUCO	PROFESSOR PEB I	31/07/2020 A 30/07/2021	30 dias

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

JULIANA CRISTINA OLIVATO TIBURCIO	CONSELHO TUTELAR	10/01/2020 A 09/01/2021	10 DIAS
JULIANA MARIA MARTINS DA CUNHA FARACO	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
KATIUCIA DE SOUZA LAXA	PROFESSOR PEB II	19/07/2020 A 18/07/2021	30 dias
LAIS MILENA FERMINO DA ROCHA	PROFESSOR PEB I	16/03/2020 A 15/03/2021	30 dias
LIA MARA APARECIDA BARBON ZANARDI	SERVENTE	09/09/2020 A 08/09/2021	10 DIAS
LIDIANE APARECIDA BRAGA BRIOLI	PROFESSOR AUXILIAR	01/03/2020 A 28/02/2021	30 dias
LIGIA HELENA CÍCILIATO BISAIO	PROFESSOR PEB I	01/02/2021 A 31/01/2022	30 DIAS
LIGIA HELENA CÍCILIATO BISAIO	PROFESSOR AUXILIAR	01/02/2021 A 31/01/2022	30 DIAS
LIGIA MARIA DELSIN GOULART	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
LILIAN MARCIA DOS REIS ROSA	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
LUCAS DE BARROS FERRREIRA COSTA	PROFESSOR PEB II	04/06/2020 A 03/06/2021	30 dias
LUCIA HELENA VENTURINI DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
LUCIANA BORTOLOTTO TALAMONI DA PONTE	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
LUCIANA DE ALMEIDA COSTA CECILIO	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
LUCIANA DE ALMEIDA COSTA CECILIO	PROFESSOR PEB I	01/04/2020 A 31/03/2021	30 dias
LUCIANA MARIA BOLOGNESI CRUS DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
LUCIANA NATALIA BENVENUTO DE FREITAS	PROFESSOR AUXILIAR	09/04/2020 A 08/04/2021	30 dias
MAIRA DONIZETTI DE CARVALHO BURITI	PROFESSOR PEB I	27/05/2020 A 26/05/2021	30 dias
MARCELO AUGUSTO MIRANDA	PROFESSOR PEB II	31/07/2019 A 30/07/2020	30 dias

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

MARCIA DENISE CASTILHO DO NASCIMENTO OLIVIERA	SUPERVISOR ACLHIMENTO INSTITUCIONAL	20/02/2019 A 19/02/2020	10 DIAS
MARCIA RITA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
MARCOS RODRIGO ZAMPOLO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB II	04/06/2020 A 03/06/2021	30 dias
MARIA APARECIDA DA CUNHA	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
MARIA APARECIDA NERY MARTINS	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
MARIA APARECIDA TOR BRICOLERI	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
MARIA APARECIDA VICK CAMPAGNOLLO	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	02/02/2019 A 01/02/2020 02/02/2020 A 01/02/2021	10 dias 20 dias
MARIA GABRIELA CUNHA BAGATTA BENVENUTTO	PROFESSOR PEB II	04/02/2020 A 03/02/2021	30 dias
MARIA GABRIELA MORANDIN OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
MARINA CLAUDIA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	01/04/2020 A 31/03/2021	30 dias
MARTA APARECIDA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/2018 A 01/09/2019	15 DIAS
MARTA REGINA VENTURINI PEROSSO	PROFESSOR PEB I	01/02/2020 A 31/01/2021	30 dias
MARTINA CAPATTO SILVA	PROFESSOR PEB I	30/07/2020 A 29/07/2021	30 dias
MICHELLI APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	06/06/2020 A 05/06/2021	30 dias
NAIARA APARECIDA DE OLIVEIRA PACANHELA	PROFESSOR PEB I	31/07/2020 A 30/07/2021	30 dias
NELMA APARECIDA MORANDIM FELIPPE	PROFESSOR PEB I	02/03/2020 A 01/03/2021	30 dias
PATRICIA APARECIDA PORTO	PROFESSOR AUXILIAR	01/10/2020 A 30/09/2021	30 dias
PATRICIA APARECIDA PORTO	PROFESSOR PEB I	11/09/2020 A 10/09/2021	30 dias

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

RAQUEL APARECIDA MARIANO FERNANDES	PROFESSOR PEB I	26/03/2020 A 25/03/2021	30 dias
REGINA CELIA DA SILVA BORTOLOTTI	PROFESSOR PEB I	02/05/2020 A 01/05/2021	30 dias
REGINA LUCIA GONÇALVES GATTO	PROFESSOR PEB I	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
REGINA LUCIA GONÇALVES GATTO	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
RITA DE CASSIA MADUREIRA	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
RITA DE CASSIA ZANARDI FARIA CORREA	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
ROBERTO COSTA JUNIOR	PROFESSOR PEB II	04/06/2020 A 03/06/2021	30 dias
RODRIGO BENEDITO DELGADO	PROFESSOR AUXILAR	11/06/2020 A 10/06/2021	30 dias
ROSA MARIA ARRIGHI	PROFESSOR PEB I	06/02/2020 A 05/02/2021	30 dias
ROSELANDIA DIAS	PROFESSOR PEB I	02/03/2020 A 01/03/2021	30 dias
ROSEMEIRE BERNARDES DE LIRA	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
ROSEMEIRE QUAGLIO CORREA	PROFESSOR PEB I	09/02/2020 A 08/02/2021	30 dias
RUTE MADALENA LEME DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
SAMANTA RAFAELA BARIONI	PROFESSOR PEB I	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
SAMANTHA ÉRIKA MOURÃO PEDROSO DA CRUZ	PROFESSOR PEB II	17/02/2020 A 16/02/2021	30 dias
SANDRA REGINA PIZOLI	PROFESSOR PEB I	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
SANDRE REGINA PIZOLI	PROFESSOR PEB I	09/02/2020 A 08/02/2021	30 dias
SANDRA REGINA VOLTARELLI	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
SILMARA APARECIDA PROVIDELLI ALVES	PROFESSOR PEB I	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
SILMARA RIBEIRO NICOLLIELO DANTAS MOTA	PROFESSOR AUXILIAR	03/09/2020 A 02/09/2021	30 dias

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

SIMONE APARECIDA TOFOLO	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
SIMONE APARECIDA TOFOLO	PROFESSOR PEB I	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
SIMONE ASSALIN BASSANEZI MARTINELLI	PROFESSOR AUXILIAR	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
SIRLENE BENTO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR PEB I	02/03/2020 A 01/03/2021	30 dias
SOLANGE FARIA SINHORETTI ULIANA	PROFESSOR PEB I	03/02/2020 A 02/02/2021	30 dias
SONIA DONIZETTI VITORINO BRANDAGLIA	PROFESSOR PEB II	29/09/2020 A 28/09/2021	30 dias
SONIA DONIZETTI VITORINO BRANDAGLIA	PROFESSOR PEB I	29/09/2020 A 28/09/2021	30 dias
SUELI APARECIDA VELUCCI LEME ZAGANIN	PROFESSOR PEB I	30/07/2020 A 29/07/2021	30 dias
SUELI DONIZETTI ZANARDI ALBANO	PROFESSOR PEB II	04/06/2020 A 03/06/2021	30 dias
TALITA CRISTIANE DARDES DEZOTTI	PROFESSOR PEB II	17/02/2020 A 16/02/2021	30 dias
TASSIA APARECIDA CAMAROTTI	PROFESSOR PEB I	31/07/2020 A 30/07/2021	30 dias
TATIANA APARECIDA PEZETTA FERREIRA	PROFESSOR PEB I	31/07/2020 A 30/07/2021	30 dias
TATIANA VIZZOTTO VOLTERELLI	PROFESSOR PEB I	27/05/2020 A 26/05/2021	30 dias
VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
VIVIAN DE CASSIA JANDUZZO	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias
VIVIANE QUAGLIO RUFFO	PROFESSOR AUXILIAR	08/02/2019 A 07/02/2020	30 dias
VIVIANE QUAGLIO RUFFO	PROFESSOR PEB I	30/07/2020 A 29/07/2021	30 dias
WELTON RENAN SIQUEIRA	PROFESSOR PEB II	15/02/2020 A 14/02/2021	30 dias
YARA DELSIN VIANA	PROFESSOR AUXILIAR	04/08/2020 A 03/08/2021	30 dias
YARA DELSIN VIANA	PROFESSOR PEB I	02/02/2020 A 01/02/2021	30 dias

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

YEDA MARIA GENARI	PROFESSOR AUXILIAR	08/02/2020 A 07/02/2021	30 dias

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.954, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 05/01/2021, férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Elaine Cristina Marciano	Inspetor de Alunos	10/05/2019 a 09/05/2020	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 05 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº. 12.955, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL, DESIGNA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 73 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 51 da Lei n.º 8.666/93, alterada por normas posteriormente editadas,

DETERMINA:

Art. 1.º - Fica constituída, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, destinada a promover a habilitação preliminar de licitantes e processar e julgar as licitações abertas pela Municipalidade.

Art. 2.º - Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitações – COPEL os seguintes servidores:

Claudiléia Maria Sachetto Martins - Presidente;

Jonathan Sarra Gonzaga - Membro;

Lucas Ignacio Caliman – Membro;

Adrielly Georgia Gozzo – Membro;

Natal Antonio Zaganin – Membro.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 3.º - Os servidores designados para integrar a COPEL, mencionados no artigo anterior, fazem jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 1.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 3.072, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 4.º - A gratificação a que se refere o art. 3.º desta portaria não se incorporará aos vencimentos dos servidores para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias da Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 12.680, de 04 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor Administrativo

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.956, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE PREGOEIRO E DE EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO NA REALIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de Pregoeiro e de Equipe de Apoio ao Pregoeiro na realização da modalidade de Licitação denominada Pregão os seguintes servidores públicos municipais:

Pregoeiro – Agnaldo dos Reis Lima – Matrícula nº. 2356.

Pregoeiro – Anathélcia Voltarelli Beme da Cunha – Matrícula nº. 2849.

Equipe de Apoio ao Pregoeiro – Adriano Marques da Silva – Matrícula nº.4037.

Equipe de Apoio ao Pregoeiro – Cristiano Augusto Marcelino – Matrícula nº. 3604.

Art. 2.º - As atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro são as estabelecidas no artigo 6º, do Decreto nº. 1.621, de 25 de outubro de 2005.

Art. 3.º - Os servidores designados para a função de Pregoeiro, mencionados no artigo 1º, fazem jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei nº. 3.072, de 08 de janeiro de 2019.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 4.º - Os servidores designados para a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, mencionados no artigo 1º, fazem jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 1.º, § 1.º, inciso III, da Lei nº. 3.072, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 5.º - As gratificações a que se referem os artigos 3.º e 4.º desta portaria não se incorporarão aos vencimentos dos servidores para nenhum efeito, bem como não serão consideradas para cálculos de quaisquer vantagens pecuniárias.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 12.771, de 14 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.957, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os senhores **Yan Lorena**, Coordenador de Obras, **Daniela Ackermann**, Coordenadora Municipal de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas, e **Rodrigo Pucci Lopes**, Coordenador Municipal de Serviços Públicos, para constituírem a **Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis** de interesse da Prefeitura.

Art. 2° - Da avaliação deverá ser feito o laudo competente, em 02 (duas) vias, firmado pelos membros da Comissão.

Art. 3º - Os membros desta Comissão terão o mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, sendo os serviços considerados relevantes e prestados sem ônus para os cofres municipais.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 12.687, de 10/06/2020.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.958, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Pucci Lopes**, Coordenador de Serviços Públicos, **Reginaldo Aparecido Fradique**, Chefe de Seção e **Amanda Rodrigues Santos**, Escrituraria, para constituírem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e materiais diversos considerados inservíveis aos serviços da Prefeitura.

Art. 2º - Da avaliação deverá ser feito o laudo competente firmado, em 02 (duas) vias, pelos membros da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão o mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, sendo os serviços considerados relevantes e prestados sem ônus para os cofres municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.155, de 02/05/2019.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.959, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no expediente protocolado sob nº. 10/2021, de 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 06 de janeiro de 2021, a **Srta. Letícia Vicki** da função de **Conselheira Tutelar,** registro funcional nº23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.960, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 06/01/2021, férias regulamentares servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Raquel Ferreira da Costa Bittencourt	Merendeira	19/07/2019 a 18/07/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 06 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.961, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 07/01/2021, férias regulamentares servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Cícero José Meirelles Oliveira	Médico Veterinário	17/12/2018 a 16/12/2019	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 07 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.962, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 11/01/2021, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
CAMILA SILVA BALDO	AUX.D.DESENVOLVIMENTO INFANTIL	02/02/2020 A 01/02/2021	10 DIAS
EMERSON FAUSTO DONIZETTI DE SOUZA	MOTORISTA	01/06/2017 A 31/05/2018	05 DIAS
GABRIELA CAPRIOGLI OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	06/09/2018 A 05/09/2019	10 DIAS
MARIA STELLA FORTES BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	21/03/2019 A 20/03/2020	20 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.963, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.616, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 3.084, de 11 de março de 2019;

Considerando os termos do expediente nº 04/2021, de 08 de janeiro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º – Fica nomeada para exercer a função de **Conselheira Tutelar**, nos termos da Lei n.º 2.616, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 3.084, de 11 de março de 2019:

Nome	RG	CPF	Classificação
Priscila Maria Ribeiro Cardoso	40.399.775-6	347.984.238-07	9º

Art. 2º – A Senhora Priscila Maria Ribeiro Cardoso, passa a exercer a função de Conselheira Tutelar a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 12.964, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º E O INCISO II DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº11.465, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, FISCAL E DA DIRETORIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ – FUPREVIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

Considerando o previsto na Lei Municipal n.º 2.034, de 24 de maio de 2007, alterada pelas Leis n.º 2.048, de 18 de julho de 2007 e n.º 2.907, de 23 de maio de 2017, que Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal do Município de Tambaú do Estado de São Paulo, em conformidade com a Legislação Federal, e adota outras providências.

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 11.465, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR os membros, titulares e suplentes, do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUPREVIT**, em atendimento ao Artigo 52, seus incisos e parágrafos, todos da Lei n.º 2.034, de 24 de maio de 2007:

I – SERVIDORES INDICADOS PELO PREFEITO

Titular – Beatriz de Paula Duarte

Suplente – Silvia Helena Rezende Rosa Malafatti

Titular – Vania Aparecida Teixeira de Andrade D'ercole

Suplente – Ernesto Antonio Sanches Boiago

Titular – Eduardo Donizetti Domingues

Suplente – Josiane Pimentel

II – SERVIDORES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular – Lincoln Talamoni

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Suplente – Maria José Lopes de Souza

III – SERVIDORES INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAMBAÚ

Titular – Aparecido Ferreira

Suplente – José Carlos Moreira

§ 1º - O Presidente do Conselho Deliberativo do FUPREVIT será a servidora pública **Beatriz de Paula Duarte**, que terá voz e voto de desempate nas reuniões do Conselho.

§ 2º - O mandato dos membros designados será de 04(quatro) anos, sendo permitida sua recondução para os mandatos subsequentes.

§ 3º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, com presença da maioria de seus membros e suas decisões tomadas por maioria simples de voto.

§ 4º - A função de Conselheiro não será remunerada, devendo ser desempenhada no horário compatível com o expediente normal de trabalho.

Art. 2º - DESIGNAR os membros, titulares e suplentes, do **CONSELHO FISCAL DO FUPREVIT**, em atendimento ao Artigo 54, seus incisos e parágrafos, todos da Lei n.º 2.034, de 24 de maio de 2007:

I – SERVIDORES INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL

Titular – Marcelo José Viana

Suplente – Aline Nardezi Ciciliato Fernandes

II – SERVIDORES INDICADOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular – José Luiz Furtado

Suplente – Eliene de Oliveira

III – SERVIDORES INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES

Titular – Ana Paula de Sousa Santos

Suplente – Marta Aparecida de Figueiredo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

§ 1º - O Presidente do Conselho Fiscal do FUPREVIT será o servidor público **Marcelo José Viana**, que terá voz e voto de desempate nas reuniões do Conselho.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 04(quatro) anos, o qual deverá coincidir com o do Conselho Deliberativo, não sendo permitida sua recondução para o mandato subseqüente.

§ 3º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois meses, com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas com o mínimo de 02(dois) votos.

§ 4º - A função de Conselheiro Fiscal não será remunerada, devendo ser desempenhada no horário compatível com o expediente normal de trabalho.

§ 5º - O Conselheiro que, sem justa causa, faltar a três sessões consecutivas ou seis alternadas, terá seu mandato declarado extinto.

Art. 4° – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Portarias nº 11.465, de 29 de setembro de 2017 e nº 11.855, de 10 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 12 de janeiro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de janeiro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020

COMUNICADO Nº 1 – REF. CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

Comunicamos que, por decisão do Sr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito do Município de Tambaú/SP, fica CANCELADO, a partir desta data, o Concurso Público Edital nº 02/2020.

As informações referentes à devolução da taxa de inscrição serão divulgadas em breve, nos sites www.concursosrbo.com.br e www.tambau.sp.gov.br

São Paulo, 7 de janeiro de 2021.

RBO CONCURSOS

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 103/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 02/12/2020
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática e lavadora de alta pressão.
CNPJ: 11.136.195/0001-18
Valor Total: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Dotação: 0120 3.3.90.30-01, 0142 4.4.90.52-05
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 104/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 14/12/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de ponte em aduelas de concreto armado, bem como extensão de ala de concreto armado em trecho da Avenida José Gatto, município de Tambaú/SP.
Contratado: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 14.954.601/0001-48
Valor Total: R$ 612.777,02 (seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos)
Dotação: 0259 4.4.90.51 – 05, 0258 4.4.90.51-07, 0197 4.4.90.51 – 01
Modalidade: Concorrência nº 09/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 105/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 16/12/2020
Objeto: Aquisição de Peças para a manutenção da frota municipal.
Contratado: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
CNPJ: 20.363.508/0001-61
Valor Total: R$ 11.747,25 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Dotação: 0040 3.3.90.30 -01, 0075 3.3.90.30 -01
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 106/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 16/12/2020
Objeto: Aquisição de Peças para a manutenção da frota municipal.
Contratado: LINCETRACTOR, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Valor Total: R$ 13.147,20 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Dotação: 0040 3.3.90.30 – 01, 0075 3.3.90.30 – 01
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 107/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 18/12/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, para instalação de rede de energia e iluminação pública em ruas do município de Tambaú/SP.
Contratado: G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 11.205.000/0001-44
Valor Total: R$ 225.548,47 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
Dotação: 0197 4.4.90.51 – 01
Modalidade: Tomada de Preço nº 28/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 108/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Data do Contrato: 16/12/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade execução de passeios públicos, alambrados e muros de divisa em áreas urbanas do município de Tambaú/SP.
Contratado: CONSTRUTORA HGB LTDA – EPP
CNPJ: 16.898.251/0001-75
Valor Total: R$ 307.587,17 (trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)
Dotação:0197 4.4.90.51 – 01
Modalidade: Tomada de Preço nº 29/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 109/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 22/12/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de campo de futebol society no Sistema de Lazer "Carlos Pedro Xavier", CHIC Andreazza, no município de Tambaú/SP.
Contratado: PEX INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 25.526.160/0001-08
Valor Total: R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)
Dotação: 0197 4.4.90.51 - 01
Modalidade: Tomada de Preço nº 31/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 110/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 18/12/2020
Objeto: Credenciamento de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população da Rede SUS do município de Tambaú-SP, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.
Contratado: FERNANDES & PAVÃO LTDA – ME
CNPJ: 16.935.285-0001-92
Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Dotação: 0268 3.3.90.39 – 05, 0146 3.3.90.39 - 01
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial N.º 35/2020
ATA nº 157/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Gêneros Alimentícios materiais de limpeza e refil de purificação de água.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 07/12/2020
Detentora: Nagib Pereira De Andrade ME
CNPJ n.º: 13.780.677/0001-31

Item	Qtd.	Unid.	Cód.	Descrição detalhada do objeto	R$ Unit	R$ total
01	250	Unid.		**Queijo ralado 50 gramas.** Queijo parmesão ralado, embalado em plástico atóxico inviolável pesando 50 g com val. min. de 3 meses e 6 dias na data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma 353 e 357 de 04/09/97 e nta 11 (Decreto 12486/78) a suas Alterações Posteriores , produtos sujeitos verificados ato entrega aos procedimento mapa. **Marca: Ipanema**	R$ 4,10	R$ 1.025,00
02	25	Unid.		**Colorífico; Em Po 80 g**; Obtido de	R$ 3,60	R$ 90,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				Sementes de Espécimes Genuínos; Com Coloração Vermelho Intenso; Com Sabor Próprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plástico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega; embalagem 80 g **Marca: Diketana**		
03	30	Pct. 40 grs		**Pimenta do Reino; Preta, Em Po 40 g;** Obtida de Frutos do Espécime Genuíno; Com Coloração Cinza Escuro; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plástico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega**; embalagem contendo 40g** **Marca: Diketana**	R$ 6,03	R$ 180,90
04	60	Unid.		**Chimichurri** – Tempero desidratado contendo: salsa, orégano, cebola, alho, pimenta vermelha, pimentão e sal. **Embalagem de 15 gramas** **Marca: Diketana**	R$ 3,02	R$ 181,20
05	60	Pct. 10grs		**Orégano desidratado:** erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter R$ 41 ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ ou lote, data de validade. **Embalagem/pacote contendo 10g**. **Marca: Diketana**	R$ 2,10	R$ 126,00
06	100	Pacote 40 grs		**Erva doce. 40 g;** Apresentar grãos a granel, embalados em sacos atóxicos transparentes com especificações do produto, **apresentar 40 gramas do**	R$ 6,95	R$ 695,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				produto. Validade mínima de 06 meses. **Marca: Diketana**		
07	50	Pacote 50grs		**Canela; em pó fina homogênea 50 gramas;** obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; embalada em caixa de papelão reforçada, resistente e vedada; apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. **Embalagem 50 gramas** **Marca: Diketana**	R$ 4,60	R$ 230,00
08	60	Unidade		**Tempero pronto para carne;** feito com colorífico, alho, cebola, orégano, salsa e louro, **embalagem contendo 12 unidades de 60 g cada** **Marca: Diketana**	R$ 4,40	R$ 264,00
09	80	Embalagem 6 unidades		**Caldo; de Carne; Em Tablete;** Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; **Embalagem com 06 X 57 gramas** **Marca: Apti**	R$ 1,76	R$ 140,80
10	80	Embalagem 06 unidades		**Caldo; de Galinha; Em Tablete;** Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e	R$ 1,76	R$ 140,80

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				Aroma Próprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; **Embalagem com 06 X 57 gramas** **Marca: Apti**		
11	80	Embalagem 06 unidades		**Caldo de legumes em tablete**; Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, salsa, alho, cenoura, cúrcuma, alho-poró, espinafre, concentrado natural de cebola, tomate, repolho, pimentão vermelho, aipo, abóbora, pimenta-preta, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico, guanilato dissódico, aromatizante e corante caramelo IV. Não contém glúten. **Embalagem com 06 X 57 gramas** **Marca: Apti**	R$ 1,76	R$ 140,80
12	50	Pacote 69 gramas		**Creme de Cebola pacote 68 g**; Mistura Em Pó para o Preparo de Creme; Sabor de Cebola; Composto de Farinha Trigo Com Ferro e Acido Folico, Cebola, Amido, Sal, Gordura Vegetal, Acucar, Pimenta Reino; Noz Moscada, Glutamato Monossódico, Aromatizante, acidulante e Corante; Com Aspecto de Po Homogêneo Com Coloração Bege Com Flocos de Cebola; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme Bopp Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; **pacote com 68 g** **Marca: Ki Sabor**	R$ 5,60	R$ 280,00
13	60	Frasco 250g		**Fermento Químico; Tipo Em Po;** Composto de Pirofosfato Acido de	R$ 6,85	R$ 411,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				Sodio, Bicarbonato de Sódio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plástica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Cnnpa 38/77, Resolução 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 145 Dias Na Data Da Entrega; **frasco 250 g** **Marca: Itaiquara**		
14	250	Embalagem 10 g		**Fermento biológico para pães** tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cereviseae e monoestereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. **Embalagem de 10g**. **Marca: Apti**	R$ 1,15	R$ 287,50
15	36	Frasco 100 ml		**Adoçante Dietético; frasco 100ml** Líquido; Composto de Aguá, Sucralose, Acessulfame de Potássio; Conservantes e Outros Ingredientes Permitidos, Exceto Sorbitol; Embalagem Primaria **Frasco Plástico, Atoxico contendo 100 ml** e Lacrado; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; **Marca: Marata**	R$ 5,23	R$ 188,28
16	60	Pote 320 gramas		**Geleia de frutas sabores diversos**; Deve ser cremosa, com brilho, cor e aromas características. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega no Campus. **Pote com 320g.** **Marca: Fugini**	R$ 21,22	R$ 1.273,20
17	60	Unidade		**Aveia; Instantânea; Em Flocos Finos;** Isenta de Insetos, Impurezas, Materiais e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Caixa Papel Cartão, com Validade Mínima de 10	R$ 3,25	R$ 195,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; **Embalagem contento 200 g** **Marca: Apti**		
18	60	Unidade		**Multicereal infantil;** alimento a base de flocos de cereais, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. **Embalagem 230 g** **Marca: Marata**	R$ 7,50	R$ 450,00
19	120	Unidade		**Cereal matinal Processado; Milho;** Em Flocos; Sabor Natural, Sem Glúten, Sem Leite, Sem Lactose, Sem Soja, Sem Ovos; Composto de Milho, Açúcar, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Não Pode Conter Gordura Trans, Gordura Vegetal Hidrogenada, Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plástica, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 03 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; **saco contendo 270 g** **Marca: Nestle**	R$ 8,90	R$ 1.068,00
20	40	Unidade		**Chá; de Camomila;** Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc	R$ 4,00	R$ 160,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; **caixa contendo 10 sachês de 10 g cada** **Marca: Marata**		
21	40	Unidade		**Chá; de Erva Doce;** Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; **caixa contendo 10 sachês de 20 g cada** **Marca: Marata**	R$ 4,00	R$ 160,00
22	70	Unidade		**Chá; Mate Solúvel;** Composto de " Extrato Das Folhas" Da Erva Mate Tostada, Solúvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; **caixa apropriada contendo 250 gramas.** **Marca: Mate Leão**	R$ 8,90	R$ 623,00
23	350	Pacote 400 gramas		**ACHOCOLATADO EM PÓ,** achocolatado em pó enriquecido, no mínimo, com 8 vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: saco plástico polietileno contendo **400 gramas** do produto. Validade mínima: 06 meses. **Marca: Apti**	R$ 6,00	R$ 2.100,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

24	48	Pacote 500 g		**Chocolate, ao leite; granulado.** Preparado com cacau em pó, açúcar, amido, adicionado de leite e outras substâncias permitidas; com validade mínima. De 11 meses a contar da entrega o produto será embalado em **pacote de 500 gramas**; e suas condições deverão estar de acordo com a nta 40 (decreto 12.486, de 20/10/78). **Marca: Melken**	R$ 11,55	R$ 554,40
25	50	Pcte 600 gramas		**BALA MASTIGÁVEL SABORES VARIADOS 600G** Bala Sabor Uva Colorida Artificialmente Ingredientes: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizante, Emulsificante Lecitina de Soja, Estabilizante Mono diglicerídeos de Ácidos Graxos Comestíveis, Corantes Artificiais Vermelho 40 e Indigotina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Bala Sabor Menta Colorida Artificialmente Ingredientes: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal, Emulsificante Lecitina de Soja, Estabilizante Mono diglicerídeos de Ácidos Graxos Comestíveis, Aromatizantes, Corantes Artificiais Indigotina e Tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Bala Sabor Artificial de Abacaxi Ingredientes: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal, Acidulante Ácido Cítrico, Emulsificante Lecitina de Soja, Estabilizante Mono diglicerídeos de Ácidos Graxos Comestíveis e Aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Bala Sabor Artificial de Framboesa Colorida Artificialmente Ingredientes: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizante, Emulsificante Lecitina de Soja, Estabilizante Mono diglicerídeos de Ácidos Graxos Comestíveis e Corante Artificial Vermelho 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional Porção de 20 g (4 unidades) Quantidade por Porção % VD () Valor Energético 82 kcal = 345 kJ 4 Carboidratos 19 g 6 Sódio 5,1 mg 0 "Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar." % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser	R$ 6,90	R$ 345,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **Marca: Erlan**		
26	50	Unidade		**Pirulito sabor framboesa ou morango;** pacote 50 unidades, pesando **aproximadamente 600g** **Marca: Arcor**	R$ 12,44	R$ 622,00
27	150	Unidade		**Chocolate; Ao Leite, Em Barra;** Composto de Açúcar, Manteiga de Cacau, Soro de Leite Em Po, Massa de Cacau, Leite Em Po; Emulsificantes e Aromatizantes; Embalagem Primaria Folha de Alumínio; Embalagem Secundaria Filme de Polipropileno Hermeticamente Fechado e Atoxico; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 264/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; **Tablete de aproximadamente 90 g** **Marca: Arcor**	R$ 5,70	R$ 855,00
28	112	Unidade		**Caixa de bombons sortidos,** contendo miniaturas de diversos chocolates. Bombons acondicionados em embalagem retangular em papelão firme, envolvido em polietileno resistente, íntegra, sem sinais de violação não devendo estar amassada. Conter tabela nutricional, nome do fabricante e data de validade não inferior a 90 (noventa) dias. Deve ser conservado em ambiente fresco, seco e ventilado. Deve apresentar aspectos, cores e cheiros característicos ao produto. embalagem com aproximadamente **300 g de peso** **Marca: Nestle**	R$ 11,48	R$ 1.285,76
29	50	Pct 1 kg		**Bombom com recheio cremoso de massa de castanha, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5 g,** contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal,	R$ 40,55	R$ 2.027,50

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. **Pacote 01 kg.** **Marca: Sonho de Valsa**		
30	50	Pct 1kg		**Bombom wafer Com Recheio Crocante Sabor Chocolate E Cobertura Sabor Chocolate Branco** Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. **Pacote 01 KG** **Marca: Ouro Branco**	R$ 40,55	R$ 2.027,50
31	300	Unidade		**Wafer Crocante Recheado e Coberto com Chocolate Ao Leite** . Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém trigo, soja, leite, amendoim. **Caixa 126 g com 20 unidades** **Marca: Lacta Bis**	R$ 4,95	R$ 1.485,00
32	150	Unid.		**Massa para pizza, embaladas em pacotes plásticos com 2 discos; aproximadamente 150g cada disco**; embalada em pacotes plásticos; produto de excelente qualidade, com rótulo, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 4 meses. **Marca: Própria**	R$ 6,25	R$ 937,50
34	500	Pct 300 grs		**Pão bisnaguinha. Pacote com 300 gramas**. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido,	R$ 5,75	R$ 2.875,00

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes lecitina de soja e estearol 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. **Marca: New Bread**		
35	600	Unid.		**Pão de forma. 500 g;** Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada em média 22 fatias, composta de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico, antimofo, embalado em saco plástico pvc atóxico, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3029 de 16/04/99 e port. 593 de 25/08/99, portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa. **Marca: New Bread**	R$ 5,36	R$ 3.216,00
36	500	Quilo		**Pão de Hot-dog; Kilo;** Formato Alongado, Integral, Cortado Ao Meio; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Fibra de Trigo Integral, Açúcar, Sal; Fermento, Gordura Vegetal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando em média 70 Gramas Por Unidade; Embalagem Primaria Saco Plástico Atoxico e Lacrado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 7 Dias Na Data Da Entrega; **1 Quilo** **Marca: Própria**	R$ 14,26	R$ 7.130,00
37	500	Quilo		**Pão de hambúrguer; Quilo** formato arredondado; composto de farinha trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, sal; leite pó, gordura vegetal, água; pesando em média 70 g por unidade; embalagem primaria saco plástico, atóxico e lacrado; e suas condições	R$ 14,26	R$ 7.130,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05; resolução 383/99 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa; com validade mínima de 5 dias na data da entrega; **1 Quilo** **Marca: Própria**		
38	250	Bandeja 6 unids		**Iogurte Sabor de Morango**; Elaborado a Partir de Leite e Leite Em Po Desnatado; Açúcar, Fermentos Lácteos e Polpa de Frutas; Espessante; Aromatizante; Conservado e Transportado Em Temperatura Entre 1 e 10 ºc, Colorido Artificialmente; Validade Mínima de 24 Dias a Contar Da Data de Entrega; Embalagem Primaria Pote Plástico Lacrado; Acondicionado Em Bandeja Plástica Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 273/05 Da Anvisa, Ministério Da Saúde; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Bandeja com 6 unidades; embalagem total pesando 540 g **Marca: Argenzio**	R$ 4,87	R$ 1.217,50
39	250	Pote 500grs		**Margarina: Com sal,** teor de lipídeos 80%, podendo conter Vitamina E e outras substâncias permitidas; aspecto, cor, odor e sabor próprios. Informações Nutricionais em 10 g do produto – Valor Calórico: 72 kcal (4% VD*); Carboidratos, Proteínas, Fibras, Colesterol e Gordura Trans: 0g; Gorduras Totais: 8 g (15% VD*); Gorduras Saturadas: 2,3 g (10% VD*); Gorduras Monoinsaturadas: 2 g; Gorduras Poli-insaturadas: 3,7 g; Sódio: 60 mg (3% VD*); Vitamina A: 45mcg (8% VD*). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. **Embalagem: pote de plástico atóxico, com 500g.** Similar a Qualy. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. **Marca: Vigor**	R$ 5,85	R$ 1.462,50
40	180	Copo 200 grs		**Requeijão; Cremoso**, Sem Adição de Amido, Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a 10°c; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada,	R$ 6,53	R$ 1.175,40

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				com Validade Mínima de 02 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 359/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; **Embalado em copo hermeticamente fechado de 200 gramas**. **Marca: Sul Minas**		
41	200	Unid.		**Bebida Láctea** C/iogurte e Polpa de Frutas; Elaborado a Partir do Leite Reconstituído Soro de Leite, açúcar polpa de Fruta; Estabilizante, acidulante, conservante; Aromatizante, corante, espessante; **Sabor de Morango;** Conservado e Transportado Em Temperatura Entre 1 e 10 Graus Centigrados; Validade Mínima de 24 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco Plástico de Polietileno de **peso líquido 1000 g;** Acondicionado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; **Marca: Argenzio**	R$ 4,95	R$ 990,00
42	150	Embalagem com 6 unids		**LEITE FERMENTADO com lactobacillus vivos:** à base de leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, açúcar, dextrose, fermentos lácteos. Aroma idêntico ao natural de baunilha. **Embalagem com no mínimo 450 g contendo com 6 unidades de garrafas plásticas, com tampa e lacre aluminizado;** Validade mínima de 36 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. **Marca: Frutop**	R$ 5,60	R$ 840,00
43	100	Rolo de 500 grs		**Massa para pastel em rolo.** Apresentação: **Rolo 500 g** entregue em embalagem constando data de fabricação, data de validade e número do lote. Características: Entregue resfriado. Validade de no	R$ 5,38	R$ 538,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				mínimo 3 meses contados da entrega. **Marca: Lott**		
44	80	Unid.		**Sorvete; de Massa; Sabor Napolitano** (morango, Creme e Chocolate); Composto de Água, Açúcar, Leite Em Po Desnatado, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Cacau, Polpa de Morango; Emulsificante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Mínima de -18ºc; Embalagem Primaria Pote Plástico contendo 2000 ml, Lacrado; Com Validade Mínima de 22 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; **pote de 2000 ml** **Marca: Milk Moni**	R$ 18,21	R$ 1.456,80
45	216	**Frasco 500ml**		**Querosene**, tipo Tradicional, ideal para limpeza de vidros e limpeza pesada de ambientes. Frasco com 500 ml, com validade 2 anos. **Marca: Bufalo**	10,61	2.291,76
46	294	**Pacote**		**Lã de aço**; composto de aço-carbono; acondicionado em saco plástico contendo 08 unidades; com peso líquido de 60 gramas (+ ou – 2 gramas de oscilação); embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8). **Marca: Assolan**	1,68	493,92
Valor Total						**R$ 51.367,02**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial N.º 36/2020
ATA nº 158/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Materiais Elétricos.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 16/12/2020
Detentora: R.D. VELANI – ELÉTRICA – ME
CNPJ n.º: 21.329.429/0001-05

Lote	Quant.	Unid.	Descrição detalhada	R$ Unit.	R$ total
01	50	Unid.	Barra roscada ¼ **Marca: Aiedem**	3,65	182,50
	700	Unid.	Porca sextavada de ¼ **Marca: Aiedem**	0,20	140,00
	700	Unid.	Arruela lisa ¼	0,15	105,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

			Marca: Aiedem		
	700	Unid.	Parafuso sextavado ¼ **Marca: Aiedem**	0,20	140,00
	100	Unid.	Fita isolante 20 metros **Marca: Soprano**	4,80	480,00
	10	Unid.	Fita auto-fusão 3 metros **Marca: foxlux**	9,30	93,00
	50	Unid.	Curva ¾ 90 graus **Marca: Dutaplast**	1,20	60,00
	200	Unid.	Refletor 300 W de led branco frio **Marca: Evr**	222,80	44.560,00
	10	Mt	Cinta de poste perfurada 30 metros **Marca: Aiedem**	49,15	491,50
	100	Unid.	Luva PVC ¾ **Marca: Aiedem**	0,95	95,00
	500	Unid.	Mangueira ¾ politileno **Marca: Plasmar**	2,05	1.025,00
	50	Unid.	Cabeçote para entrada de energia ¾ **Marca: MCI**	2,55	127,50
	100	Unid.	Caixa de sistema X interruptor simples **Marca: Ilumi**	8,15	815,00
	100	Unid.	Caixa de sistema X com tomada 10ª **Marca: Ilumi**	9,10	910,00
Total					**R$ 49.224,50**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial N.º 36/2020
ATA nº 159/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Materiais Elétricos.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 16/12/2020
Detentora: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI
CNPJ n.º: 19.521.237/0001-46

Lote	Quant.	Unid.	Descrição do material	R$ Unit.	R$ total
02	150	Unid.	Lâmpada de led bulbo 20 W **Marca: Brilha**	25,35	3.802,50
	1000	Mt	Cabo flexível 2,5 preto **Marca: Indusflex**	1,60	1.600,00
	1000	Mt	Cabo flexível 2,5 vermelho **Marca: Indusflex**	1,60	1.600,00
	1000	Mt	Cabo flexível 1,5 preto **Marca: Indusflex**	0,79	790,00
Total					**R$ 7.792,50**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 160/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI
CNPJ n.º: 01.140.868/0001-50

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
07	60	Rolo 500 gramas	654	Algodão De Uso Laboratorial; 500gramas; Hidrófilo, 100% De Fibras De Algodão Branqueada; Para Confecção De Tampão; Absorvente E Macio, Com Baixo Teor De Impurezas, Microrganismos Patogênicos; Substância Gordurosa, Amido; Manta Em Camada Uniforme; Acondicionado Em Embalagem Reforçada E Apropriada Para O Produto; Rótulo Com Número De Lote, Data De Fabricação/Validade E Procedência; Prazo De Validade Mínima De 18 Meses **Marca: Nevoa** **RMS: 80304960001**	9,75	585,00
09	25.000	Compr.	1600	Amiodarona cloridrato; concentração/ dosagem de 200 mg; forma farmacêutica compr./ drágea/ cápsula; forma de apresentação em compr/drágea/cápsula; forma de apresentação compr./ drágea/ cápsula prazo de validade mínima de 18 meses; via oral. **Marca: Geolab** **RMS: 1542300020042**	0,513	12.825,00
26	15.000	Comp.	1624	Carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio); forma Farmacêutica Cápsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Forma De Apresentação Cápsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Via De Administração Oral; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses **Marca: Vitamed** **RMS: Isento**	0,048	720,00
82	150.000	Comprimido	17591	Levotiroxina sodica 25mcg; forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido; forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido; via de administração oral; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: Merck** **RMS: 1008903920019**	0,092	13.800,00
104	15.000	Comp.	18793	Norfloxacino; Concentração/Dosagem 400 Mg; Forma Farmacêutica Comprimido/Drágea/Cápsula; Forma De Apresentação Blister Com 14 Comprimido/Drágea/Cápsula; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses. **Marca: Ranbaxy** **RMS: 1235200650131**	0,384	5.760,00
127	30	Unidade	16802	Termômetro Clínico Digital, Com Sensor Metálico Na Extremidade Distal, Em Polímero Plástico, Resistente, Inquebrável, A Prova D'água Aviso Sonoro, Indicador De Bateria Fraca, Com Faixa De Temperatura De 25º A 45ºc, Bateria De 03 Volts; Embalagem Individual, Para Verificação De Temperatura Corpórea, Possível De Avaliação Axilar, Reta E Bucal; Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente Acompanhado De Certificado De Calibração. **Marca: Winner.Med** **RMS: Dispensado**	17,30	519,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

T O T A L	**R$ 34.209,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 161/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º: 03.596.923/0001-46

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
72	250	Unid.	32866	Insulina asparte, concentração/dosagem de 100 UI/ml, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em refil (caneta) com 3,0 ml. Prazo de validade mínima 18 meses, via subcutânea, tipo ultrarrápida. **Marca: Novo Nordisk A/S** **RMS: 1.1766.0016.004-3**	27,18	**6.795,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 162/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º: 56.081.482/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
34	200.000	Pacote com 10 unidades	680	Compressa para curativo cirúrgico; estéril; composto de duas camadas de algodão hidrófilo; recoberta em tecido de gaze hidrófila, 13 fios/cm²; uso único, descartável; medindo 7,5 x 7,5 cm dobrada, com 4 a 6 dobras; estéril; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. **Marca: América** **RMS: 80037490012**	0,43	86.000,00
62	1000	Tubo com 300 grs		Gel para ECG neutro azul, eletricamente condutivo **Marca: Multigel** **RMS: Isento**	3,10	3.100,00
110	35	5000		Preservativos não lubrificados, látex de borracha natural, embalada hermeticamente um a um, protegido da luz direta **Marca: Blowtex** **RMS: 10164710016**	0,32	11,20
112	100	Frascos	3778	Pvpi degermante, solução antisséptica à base polivinil pirrolidona iodo em solução degermante contendo 10% de iodo ativo, acondicionado em frasco de 1000ml; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. **Marca: Farmax** **RMS: Notificado**	18,00	1.800,00
121	100	Frasco	200	Solução glicofisiológica 5%,forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola/frasco ampola 500ml; via de administração intravenosa; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: JP** **RMS: 104910019**	2,62	262,00
T O T A L						**R$ 91.173,20**

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 163/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora:LIGIA MARIA CARNEIRO - ME
CNPJ n.º: 29.228.930/0001-89

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
22	2.500	Frasco c/ 120 doses	13.966	Budesonida; 32 Mcg/Dose, Spray Nasal, Com 120 Doses; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses. **Marca: Legrand Pharma** **RMS: 1677305320019**	7,7560	19.390,00
46	500	Frasco 100ml	17.972	Domperidona; Concentração/Dosagem 1 Mg/Ml; Forma Farmacêutica Suspensão Oral; Forma De Apresentação Frasco/Ml; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. **Marca: Medley** **RMS: 1832601450013**	9,40	4.700,00
T O T A L						**R$ 24.090,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 164/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º: 12.889.035/0001-02

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
11	500	Frasco 150 ml	21485	Amoxicilina 50 Mg/Ml; forma farmacêutica pó para Suspensão Oral; forma de apresentação frasco 150ml; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses. **Marca: Cimed** **RMS: 1.4381.0111.012-8**	4,44	2.220,00
13	990	Comprimido		Aripiprazol 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido/Dragea; Forma De Apresentacao Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido/Dragea; Via De Administracao Oral; Prazo De Validade Mínima De 18 Meses **Marca: Zydus Nikkho** **RMS: 1.5651.0059.003-0**	0,3949	390,95
28	2.500	Comprimido	6046	Cetoconazol; Concentração/Dosagem De 200 mg; Forma Farmacêutica Comprimido/Cápsula/Drágea; Forma De Apresentação Em Comprimido/Cápsula/ Drágea; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral **Marca: Prati Donaduzzi** **RMS: 1.2568.0192.005-5**	0,205	512,50
89	700.000	Comp.	16454	Losartan; Concentração/Dosagem 50 Mg; Forma Farmacêutica Comprimido/Capsula/Drágea; Forma De Apresentação Em Comprimido/Capsula/ Drágea Prazo De Validade Mínimo 12 Meses; Via Oral **Marca: Prati Donaduzzi** **RMS: 1.2568.0202.022-8**	0,0878	61.460,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

115	2.000	120ml		Salbutamol Concentração/Dosagem De 2 mg/ 5ml; Forma Farmacêutica Solução Oral; Forma De Apresentação Em Frasco De 120 Ml; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. **Marca: Prati Donaduzzi** **RMS: 1.2568.0030.019-3**	1,30	2.600,00
118	50.000	Comprimido	776	Sertralina, cloridrato 50 mg; forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido; forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido; via de administração oral; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: Cimed** **RMS: 1.4381.0180.006-1**	0,1248	6.240,00
T O T A L						**R$ 73.423,45**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 165/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 21.257.684/0001-81

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
35	100.000	Comp.	35.157	Cumarina 15 mg; troxerrutina 90 mg; forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido; forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido; via de administração oral; prazo de validade mínimo 18 meses **Marca: Cifarma** **RMS: 1156001580024**	1,06	**106.000,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 166/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 05.343.029/0001-90

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
77	150.000	Unidades	13223	Lanceta Com Agulha Metálica, Com Base De Polímetro Plástico, Desenvolvida Para Realizar Punção Da Polpa Digital Para A Obtenção Da Amostra De Sangue. **Marca: SteriLance Medical (Suzhou) Inc.** **RMS: 80560310002**	0,04	**6.000,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 167/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
CNPJ n.º: 05.159.591/0001-68

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

54	480	Comp.		Ezetimiba 10mg; Forma Farmacêutica Comprimido/ Drágea/ Cápsula; Forma De Apresentação Comprimido/Drágea/Cápsula; Prazo De Validade Mínima De 18 Meses; Via De Administração Oral. **Marca: EMS** **RMS: 102351132**	0,63	302,40
75	1.000	Unid.	3.772	Lamina De Bisturi; Em Aço Inoxidável Cortante; Número 11; Estéril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais De Oxidação, Sem Rebarbas; O Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade. Prazo De Validade Mínima De 18 Meses. **Marca: Advantive** **RMS: 10296900127**	0,25	250,00
76	80	Caixa C/ 50	12099	Lamina; Em Vidro Lapidada ; Com Borda Fosca ; Superfície Lisa; Espessura De 0,8 A 1,1 mm ; Na Dimensão De 26 X 76 mm; Uso Laboratorial; Para Microscopia; Acondicionado Em Embalagem Reforçada E Apropriada Para O Produto rotula Com NR. De Lote, Fabricação E Procedência **Marca: Precision** **RMS: 80286920016**	3,50	280,00
108	100	Ampola	38370	Petidina 50 mg/2ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola/frasco ampola; via de administração intra – muscular; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: União Química** **RMS: 104971339**	2,7277	272,77
120	100	Frasco 100ml	698	Solução Fixadora; Composto De Propilenoglicol, Álcool Etílico, Líquido Transparente, Incolor; Para Fixação De Esfregaço Vaginal Em Lamina; Acondicionado Em Frasco De 100ml Tipo Spray Borrifador; Rótulo Com Número De Lote, Data De Fabricação, Validade, Composição E Procedência. **Marca: Cral** **RMS: 10379860164**	6,5676	656,76
126	420	Comp.	22.964	Tansulosina, Cloridrato Concentração/Dosagem De 0,4 mg; Forma Farmacêutica Comprimido/Drágea/ Capsula; Forma De Apresentação Em Comprimido/ Drágea/ Capsula; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses, Via Oral. **Marca: Germed** **RMS: 105830918**	1,4375	603,75
T O T A L						**R$ 2.365,68**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 168/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ n.º: 04.027.894/0007-50

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
25	400	Frasco 100ml	1595	Carbamazepina; Forma Farmacêutica Xarope; Concentração 100mg/Ml; Apresentação Em Frasco De 100 Ml; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses. **Marca: União** **RMS: 1049701720040**	8,4750	3.390,00
41	20.000	Comp.		Diazepam 10 mg; forma farmacêutica capsula/ comprimido/ comprimido revestido / dragea; forma de apresentação capsula/ comprimido/ comprimido revestido / dragea; via de administração oral; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: Geolab**	0,1015	2.030,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				RMS: 1542300120020		
T O T A L						**R$ 5.420,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 169/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ n.º: 44.734.671/0001-51

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
33	3.000	Comp.		Clorpromazina, Cloridrato 100 mg; Forma Farmacêutica Capsula/Compr./Compr. Revestido/Drágea; Forma De Apresentação Capsula/Compr./Compr. Revestido/Drágea; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses. **Marca: Cristália** **RMS: 1.0298.0226.017-2**	0,22	660,00
56	350	Ampola	36.800	Fenobarbital sódico 100 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola/ frasco ampola/ seringa preenchida 2 ml; via de administração intravenosa/intramuscular; prazo mínimo de validade 18 meses **Marca: Cristália** **RMS: 1.0298.0016.019-7**	1,83	640,50
64	5.000	Comp.	16742	Haloperidol 5mg, Forma Farmacêutica Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Forma De Apresentação Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Via De Administração Oral; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses. **Marca: Cristália** **RMS: 1.0298.0020.025-3**	0,21	1.050,00
102	5.000	Comp.	16.749	Nitrazepam, 5 Mg, Cápsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido, Via De Administração Oral, Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses. **Marca: Cristália** **RMS: 1.0298.0243.003-5**	0,129	645,00
T O T A L						**R$ 2.995,50**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 170/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 05.782.733/0003-00

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
80	15.000	Comprimido	17588	Levodopa + Benserazida; Concentração/Dosagem 200 mg + 50 mg, Respectivamente; Forma Farmacêutica Comprimido/Drágea/Capsula. Prazo De Validade Mínimo 18 Meses; Via Oral. **Marca: Roche** **RMS: 1010000640066**	1,3023	**19.534,50**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 171/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ n.º: 67.729.178/0004-91

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

17	1.500	Frasco c/ 15ml	38.374	Azitromicina 40mg/Ml; Forma Farmacêutica Po Para Suspensão Oral; Forma De Apresentação Frasco; Via De Administração Oral; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses. **Marca: Neo Q/Hyp/Brain** **RMS: 1558405300017**	6,00	9.000,00
103	8.000	Comprimido	16170	Nitrofurantoína; Concentração/Dosagem De 100 Mg; Forma Farmacêutica Em Capsula/Drágea/Comprimido.; Forma Apresentação Capsula/Drágea/Comprimido. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. **Marca: Teuto** **RMS: 1.0370.0579.003-9**	0,20	1.600,00
T O T A L						**R$ 10.600,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 172/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ n.º: 66.000.787/001-08

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
74	5.000	Unidade	Kit para detecção de Anticorpos IGG/IGM do Antígeno do Covid-19/SarsCov-2, atendendo no mínimo o seguinte: - Detecção nas fases iniciais da doença, com ou sem sintomas; - Método Imunocromatográfico; - Sensibilidade (IgG+IgM) do teste mínima de 85%; - Especificidade (IgG+IgM) acima 95%: - Necessidade de resultado de IGG e IGM de maneira separada; - Amostra de sangue total, soro ou plasma; - Com interpretação visual ou leitura automatizada; - Validade mínima após entrega de 6 (seis) meses; - Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integralidade do Produto; - Rótulo com número de lote; - Data de fabricação e validade; - Composição e procedência; - Conforme legislação vigente; - Registro em Vigor na Anvisa. **Marca: Imuno Rápido – Covid 19 IgG/IgM Wama diagnóstica** **RMS: 10310030208**	15,00	**75.000,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 173/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ n.º: 04.063.331/0001-21

Item	Quant	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
20	360	Bolsa c/ 500ml	36653	Bolsa coletora de urina sistema fechado c/ extensão para perna 500ml; Prazo De Validade Mínima De 18 Meses **Marca: Advantive**	13,90	5.004,00
111	400	Frasco c/120		Protetor solar, tipo proteção UVA/UVB, fator proteção 30, forma farmacêutica loção cremosa, característica adicional, isenta de óleo. **Marca: Prosun**	9,13	3.652,00
T O T A L						**R$ 8.656,00**

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 174/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ n.º: 30.597.921/0001-44

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
71	1.000	Unid.	5148	Indicador Biológico; Auto-contido; para a Monetarizaçao e Avaliação dos Ciclos de Esterelizaçao em Autoclaves a Vapor; de 121 a 134 Graus C; com tempo de incubação de 24 horas; o indicador deve ser incubado de 55 a 60 graus célsius; em ampola de plástico com diâmetro aproximado de 8.4mm; contendo uma população de esporos de geobacilus stearothermophilus; ATCC 7953; COM NO MÍNIMO 100.000 ESPOROS SECOS; embebidos no portador; dentro da ampola plástica contem uma válvula de vidro quebrável com caldo nutriente e indicador de ph; com tampa permeável ao vapor e com filtro hidrofóbico; com campo para identificação; indicador químico externo indicativo de que as ampolas foram processadas; acompanha manual de instrução em língua portuguesa; com certificado de qualidade assegurada, com validade mínima de 2 anos; acondicionado em embalagem apropriada; rótulo com lote e data de fabricação /validade. **Marca: Clicktest 24H/Maxximed** **RMS: Isento**	3,50	**3.500,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 175/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 06.106.005/0001-80

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
128	10.000	Comprimido	25839	Tiamazol 10mg; Forma Farmacêutica Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Forma De Apresentação Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Via De Administração Oral; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses. **Marca: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda** **RMS: 1097401930031**	0,4132	**4.132,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 176/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ n.º: 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
29	350	Ampola	28193	Cloreto de potássio 191 mg/ml (19,1%); forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação frasco ampola/seringa preenchida/ ampola 10ml; via de administração intravenosa; prazo mínimo de validade 18 meses. **Marca: Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda** **RMS: 1108500150092**	0,2658	93,03
40	800	Frasco 120ml	1602	Dexclorfeniramina, Maleato; Concentração/Dosagem De 2mg/ 5ml; Forma	1,4137	1.130,96

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				Farmacêutica Solução Oral; Forma De Apresentação Em Frasco De 120 Ml; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. **Marca: Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda** **RMS: 1108500360054**		
43	30.000	Comp.	3662	Diclofenaco; Concentração/Dosagem De 50 Mg; Forma Farmacêutica Em Capsula/Drágea/Comprimido.; Forma Apresentação Capsula/Drágea/Comprimido. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. **Marca: Belfar Ltda** **RMS: 1057101200012**	0,0598	1.794,00
T O T A L						**R$ 3.017,99**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 177/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 03.652.030/0001-70

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
24	720	Comp.	19.003	Carbamazepina 200 mg; forma farmacêutica capsula/comprimido revestido de liberação prolonga da; forma de apresentação capsula/comprimido revestido de liberação prolonga da; via de administração oral; prazo de validade mínimo 18 meses **Marca: Brainfarma** **RMS: 1558400660023**	0,32	230,40
70	2.500	Frasco 30 ml	37380	Ibuprofeno: Concentração/Dosagem De 5 Mg/Ml; Forma Farmacêutica Suspensão; Forma De Apresentação Frasco; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. **Marca: Natulab** **RMS: 1384100330083**	1,40	3.500,00
117	5.000	Unid.		Seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênico integro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; estéril; siliconada; com capacidade de 10ml; sem agulha; o produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove cumprimento da NBR 09752. **Marca: Injex** **RMS: 10160610007**	0,288	1.440,00
T O T A L						**R$ 5.170,40**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 178/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: DROGAFONTE LTDA
CNPJ n.º: 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
27	15.000	Comp.	6560	Cefalexina; Concentração 500 mg; Forma Farmacêutica E De Apresentação Comprimido/Drágea/Cápsula; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. **Marca: ABL(GO)** **RMS: 155620001005-3**	0,31	4.650,00
48	500	Ampolas	16964	Enoxaparina sodica 40mg; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola/frasco ampola/seringa preenchida 0,4ml;	20,9250	10.462,50

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				via de administração subcutânea e intravenosa; prazo de validade mínimo de 18 meses **Marca: Mylan (ES)** **RMS: 1.8830.0021.002-0**		
88	1.000	Frasco 100ml	14088	Loratadina 1mg/1ml; Forma Farmacêutica Xarope/Solução Oral; Forma De Apresentação Frasco; Via De Administração Oral; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses. **Marca: Cimed (MG)** **RMS: 143810254002-9**	2,0450	2.045,00
T O T A L						**R$ 17.157,50**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 179/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ n.º: 24.826.631/0001-22

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
31	600	Frasco com 1000 ml	635	Cloreto de sódio 0,9%; injetável; frasco de 1000 ml; prazo de validade mínimo de 18 meses; parenteral. **Marca: JP** **RMS: 104910070**	3,60	2.160,00
57	20	Caixa com 24	692	Fio De Sutura Nylon; Monofilamento Composto Por Poliamida Preto; Não Absorvível; Medindo 45cm De Comprimento; Número 3-0; Com Agulha; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asséptica; O Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses **Marca: Technofio** **RMS: 10378330016**	28,80	576,00
93	50	Par	709	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas, Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade E Resistência; Com Acabamento No Punho De Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,5; Estéril; Embalada Aos Pares E Envelopada; O Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado Do Ca E Laudo Analítico Laboratorial, De Cumprimento Da Nbr13391. **Marca: Lemgruber** **RMS: 80256170022**	1,38	69,00
119	100	Frasco		Solução de ringer com lactato de sódio 500 ml; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: JP** **RMS: 104910061**	2,60	260,00
T O T A L						**R$ 3.065,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 180/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 05.847.630/0001-10

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
02	300.000	Comp.	38.365	Ácido Acetilsalicílico; Concentração/Dosagem de 100mg; Forma Farmacêutica Comprimido; Forma De Apresentação Em Comprimido; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses. **Marca: Brasterapica**	0,0333	9.990,00
03	50.000	Comp.	1625	Ácido Fólico; 5mg; Comprimido/Capsula/Drágea. Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral **Marca: Hipolabor**	0,035	1.750,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

04	500	Frascos	27811	Ácido valproico 250mg/ml; forma farmacêutica solução oral; forma de apresentação frasco; via de administração oral; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: Hipolabor**	3,60	1.800,00
12	250000	Comp.	18762	Anlodipino besilato 5mg; forma farmacêutica capsula/ comprimido/ comprimido revestido; prazo de validade mínimo de 18 meses; via oral. **Marca: Geolab**	0,033	8.250,00
18	6.000	Comp.	14.080	Azitromicina 500mg; Forma Farmacêutica Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Forma De Apresentação Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Via De Administração Oral; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses. **Marca: Medquímica**	1,15	6.900,00
32	350	Amp.		Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml sol. Injetável; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola/frasco ampola/seringa preenchida de 2ml; via de administraçãointramuscular/intravenosa/subcutânea; prazo mínimo de validade 18 meses. **Marca: Sanval**	1,68	588,00
49	350	Amp.		Epinefrina, forma farmacêutica: solução injetável; concentração: 1mg/ml; forma de apresentação: ampola com 1 ml.; Prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: Hipolabor**	1,68	588,00
65	100	Ampola	2111	Haloperidol 5mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação frasco ampola/seringa preenchida/ampola 1ml; via de administração intramuscular; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: Hypofarma**	1,15	115,00
69	30.000	Comp.	27856	Ibuprofeno Concentração/ Dosagem De 300 Mg; Forma Farmacêutica E De Apresentação Comprimido/ Drágea/ Cápsula; Prazo De Validade Mínima De 18 Meses; Via Oral. **Marca: Nacional**	0,1296	3.888,00
73	1.100	Comprimido	21310	Ivermectina; Concentração/Dosagem De 6mg Mg; Forma Farmacêutica E De Apresentação Comprimido/Drágea/Cápsula; Prazo De Validade Mínima De 18 Meses; Via Oral **Marca: Vitamedic**	0,6545	719,95
86	1.500	Comprimido		Litio, carbonato 300 mg; forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido; forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido; via de administração oral; prazo de validade mínimo de 18 meses. **Marca: Hipolabor**	0,3840	576,00
87	500	Comp.		Loratadina 10 mg; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administração Oral; Prazo De Validade Mínimo 18 Meses. **Marca: Vitamedic**	0,09	45,00
99	1.000	Comprimido	27833	Memantina, cloridrato 10 mg; forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido; forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido; via de administração oral, prazo de validade mínimo 18 meses. **Marca: Unichem**	0,30	300,00
T O T A L						**R$ 35.509,95**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 50/2020
ATA nº 181/2020
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/12/2020
Detentora: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
CNPJ n.º: 82.478.140/0001-34

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
125	20	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante13 lts.	21,43	**428,60**

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

			Marca: Descarbox **RMS: 80937630002**		

TERMO ADITIVO (TA 1º)
Contrato nº 66/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 11/12/2020
Contratado: Construtora HGB LTDA EPP
CNPJ: 16.898.251/0001-75
Objeto do Termo: Acréscimo de valor ao contrato original (R$ 44.223,62 (Quarenta e quatro mil, duzentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos))
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade reforma e melhoramentos da EMEB Vereador Primo Tessarini Neto, no município de Tambaú/SP.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 21/2020

TERMO ADITIVO (TA 3º)
Contrato nº 25/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 11/12/2020
Contratado: Construtora HGB LTDA EPP
CNPJ: 16.898.251/0001-75
Objeto do Termo: Acréscimo de valor ao contrato original (R$ 26.286,28).
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade a Implantação de Portal na Av. Prefeito Theodomiro Celestino, conforme convênio MIT nº 404/2019 celebrado entre o Governo do Estado de São Paul, através da Secretaria de Turismo, e o Município de Tambaú/SP.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2020

TERMO ADITIVO (TA 1º)
Contrato nº 94/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 11/12/2020
Contratado: Construtora HGB LTDA EPP
CNPJ: 16.898.251/0001-75
Objeto do Termo: Acréscimo de valor ao contrato original (R$ 39.044,53).
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade a Execução de Portal na entrada da cidade, bem como de Passarela para pedestres na Avenida José Gatto, Município de Tambaú/SP.
Modalidade: Concorrência Pública nº 08/2020

TERMO ADITIVO (TA 5º)
Contrato nº 53/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 16/12/2020
Contratado: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 10.350.473/0001-72
Objeto do Termo: Acréscimo de serviços no valor (R$ 11.553,78).
Objeto do contrato: Contratação de empresa de engenharia para implantação e modernização da infraestrutura esportiva no Centro do Idoso de Tambaú, conforme Contrato nº 1.046.315-89/2017 - Convênio nº 862884/2017 firmado entre a União, através do Ministério do Esporte, e Prefeitura Municipal de Tambaú/SP.
Modalidade:TOMADA DE PREÇOS nº 06/2019

TERMO ADITIVO (TA 3º)
Contrato nº 91/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 19/12/2020
Contratado: MUNDO DO SABER – SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - ME
CNPJ: 27.191.983/0001-47

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 12 (doze) meses e valor.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de tecnologia educacional mediada por computador, englobando licença de software para professores e alunos, conteúdo pedagógicos multimídia construídos na forma de objetos de aprendizagem da WEB, jogos educacionais, portal de gerenciamento dos objetos de aprendizagem da WEB e serviços de capacitação, implantação, suporte e manutenção.
Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2017

TERMO ADITIVO (TA 4º)
Contrato nº 67/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 18/12/2020
Contratado: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 00.957.707/0001-90
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 30 (trinta) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de base em concreto armado para uma estação de tratamento de água compacta na estação de tratamento de água "Farmacêutico João Piovezana", na cidade de Tambaú/SP.
Modalidade: Tomada de Preços nº 23/2020

TERMO ADITIVO (TA 1º)
Contrato nº 65/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 18/12/2020
Contratado: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 00.957.707/0001-90
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 90 (noventa) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade construção de quadra recreativa coberta nas dependências da EMEB "Profª Zelinda de Sordi Sobreira", no município de Tambaú/SP.
Modalidade: Tomada de Preços nº 18/2020

TERMO ADITIVO (TA 2º)
Contrato nº 66/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 18/12/2020
Contratado: Construtora HGB LTDA EPP
CNPJ: 16.898.251/0001-75
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 90 (noventa) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade reforma e melhoramentos da EMEB Vereador Primo Tessarini Neto, no município de Tambaú/SP.
Modalidade: Tomada de Preços nº 21/2020

TERMO ADITIVO (TA 1º)
Contrato nº 60/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 22/12/2020
Contratado: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 10.350.473/0001-72
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade reforma e ampliação da CMEI Neide M. Celestino no município de Tambaú/SP.
Modalidade: Tomada de Preços nº 17/2020

TERMO ADITIVO (TA 1º)
Contrato nº 93/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 23/12/2020
Contratado: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 10.350.473/0001-72

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Objeto do Termo: Acréscimo de serviços no valor de R$ 76.747,92 .
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico, sobre asfalto e paralelepípedos, em vias urbanas no município de Tambaú/SP.
Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2020

TERMO ADITIVO (TA 2º)
Contrato nº 45/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 28/12/2020
Contratado: HT Construções EIRELI ME
CNPJ: 15.712.894/0001-10
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 90 (noventa) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de troca de malha de em aço e ferro fundido para tubulação de PVC tipo PBA em ruas do centro velho do município de Tambaú/SP, conforme contrato FEHIDRO nº 359/2019.
Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2020

TERMO ADITIVO (TA 2º)
Contrato nº 28/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 28/12/2020
Contratado: HT Construções EIRELI ME
CNPJ: 15.712.894/0001-10
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 90 (noventa) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para instalação de tubulação de PVC tipo PBA com diâmetro de 50mm, 100mm, e 150mm em diversas ruas do município de Tambaú/SP, conforme contrato FEHIDRO nº 336/2019.
Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2020

TERMO ADITIVO (TA 2º)
Contrato nº 58/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 29/12/2020
Contratado: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.721.248/0001-20
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 60 (Sessenta) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade melhoramentos no Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador "Prefeito Theodomiro Celestino" conforme processo FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento).
Modalidade:Tomada de Preços nº 19/2020

TERMO ADITIVO (TA 3º)
Contrato nº 58/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 29/12/2020
Contratado: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.721.248/0001-20
Objeto do Termo: Acréscimo de serviços no valor de R$ 42.419,33.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade melhoramentos no Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador "Prefeito Theodomiro Celestino" conforme processo FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento).
Modalidade:Tomada de Preços nº 19/2020

TERMO ADITIVO (TA 3º)
Contrato nº 24/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 29/12/2020
Contratado: CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME
CNPJ: 18.184.612/0001-47

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 60 (Sessenta) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade ¨Revitalização do Terminal Turístico – Parte 2¨ de Tambaú/SP, conforme convênio MIT nº 395/2019 firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Turismo, e o Municipal de Tambaú.
Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2020

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ERRATA ERRATA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ERRATA

Edição n°228 - pagina 11 de 15/01/2021.

Despacho do Diretor de 14/01/2021
onde se lê Processo n°: 12/12 **leia-se** Processo n°12/21.
Razão Social: José Vagner Favaro Junior & Cia Ltda
CNPJ: 46.674.115/0001-62
Endereço: Cap. David, n°280
Auto de Infração n° 368 de 02/01/2021

Despacho do Diretor de 14/01/2021
onde se lê Processo n° 11/12 **leia-se** Processo n° 11/21.
Razão Social: Ulisses Donizetti de Souza Me
CNPJ: 06.998.416/0001-27
Endereço: Cel. José Vilella, n°711
Auto de Infração n° 358 de 27/12/2020

Coordenadoria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária
vigilancia@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Cel. José Bittencourt, 126 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9504

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

EXTRATO - Processo de Dispensa de Licitação n. 04/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Sartori Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: 02 (dois) switchs/1000 – mínimo de 8 portas e 02 (dois) roteadores/1000.

VALOR TOTAL: R$ 1.175,80 (Um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA: 15/01/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 13 - 3.3.90.30 –Material de Consumo.

MODALIDADE: dispensa de licitação, art.24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.